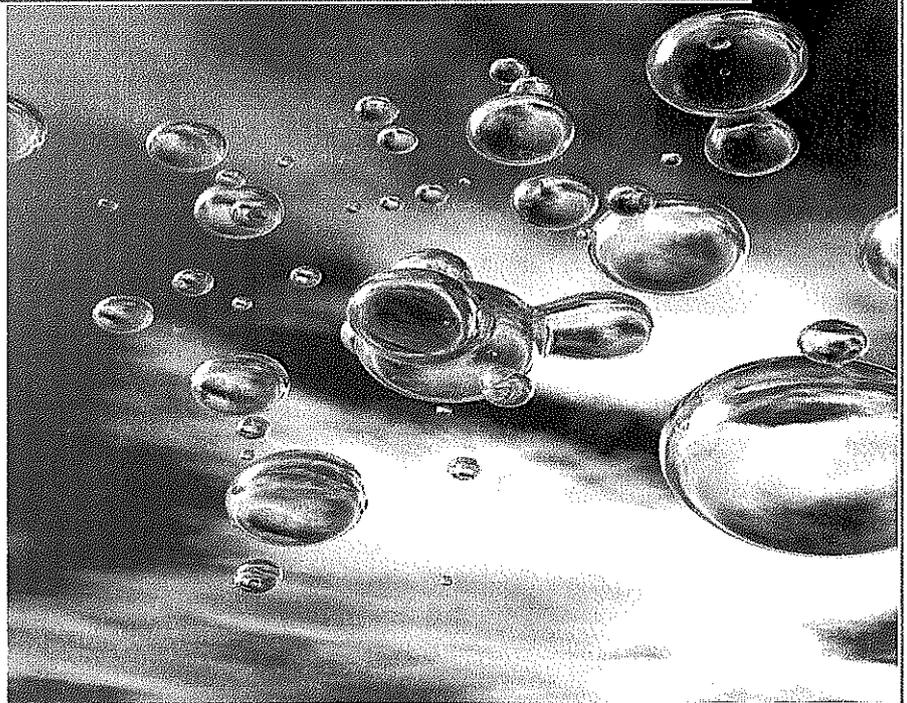


Tarifário para 2012



*[Handwritten signatures and scribbles]*

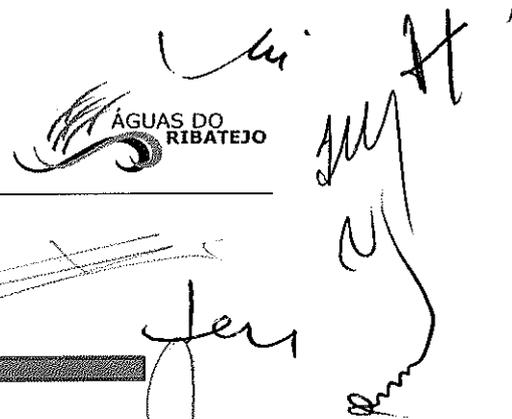
# Tarifário para 2012



Novembro de 2011

## Índice

Tarifas de Abastecimento.....	3
Tarifas de Saneamento .....	4
Outros serviços de abastecimento .....	5
Outros serviços de saneamento .....	6
Processos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.....	7
Tarifário Social .....	8
Tarifário Familiar.....	10
Entrada em vigor .....	12



**Tarifas de Abastecimento**

**Tarifa variável (€/m3 para períodos de 30 dias)**

**Domésticos**

1º escalão ( 0 a 5 m3 )	0,3564 €
2º escalão ( > 5 a 15 m3 )	0,7662 €
3º escalão ( > 15 a 25 m3 )	1,3525 €
4º escalão ( > 25 m3 )	2,0873 €

**Não Domésticos**

**Comerciais e Industriais**

1º escalão ( 0 a 50 m3 )	1,3525 €
2º escalão ( > 50 m3 )	2,0873 €

**Estado**

escalão único	2,0873 €
---------------	----------

**Autarquias**

escalão único	0,7662 €
---------------	----------

**Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público**

escalão único	0,7662 €
---------------	----------

**Consumos Temporários**

escalão único	3,9169 €
---------------	----------

**Tarifa Fixa de Abastecimento (€/mês)**

**Domésticos**

até 15 mm	2,8160 €
20 mm	4,7655 €
25 mm	9,5288 €
30 mm	10,4363 €
> 30 mm até 50 mm	30,3600 €
> 50 mm até 100 mm	37,9500 €
> 100 mm até 300 mm	44,2750 €

**Não Domésticos**

até 20 mm	6,0847 €
> 20 mm até 30 mm	10,4363 €
> 30 mm até 50 mm	30,3600 €
> 50 mm até 100 mm	37,9500 €
> 100 mm até 300 mm	44,2750 €

*Nota 1: acresce a Taxa de Recursos Hídricos e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.*

## Tarifas de Saneamento

### Tarifa Variável de Saneamento (€/m<sup>3</sup> para períodos de 30 dias)

#### Domésticos

1º escalão ( 0 a 5 m <sup>3</sup> )	0,1550 €
2º escalão ( 6 a 15 m <sup>3</sup> )	0,3331 €
3º escalão ( 16 a 25 m <sup>3</sup> )	0,5881 €
4º escalão ( > 25 m <sup>3</sup> )	0,9075 €

#### Não Domésticos

##### Comerciais e Industriais

1º escalão ( 0 a 50 m <sup>3</sup> )	0,5881 €
2º escalão ( > 50 m <sup>3</sup> )	0,9075 €

##### Estado

escalão único	0,9075 €
---------------	----------

##### Autarquias

escalão único	0,3331 €
---------------	----------

##### Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público

escalão único	0,3331 €
---------------	----------

### Tarifa Fixa de Saneamento (€/mês)

#### Domésticos

até 15 mm	1,8563 €
20 mm	2,1049 €
25 mm	8,9917 €
30 mm	9,8480 €
> 30 mm até 50 mm	25,3000 €
> 50 mm até 100 mm	31,6250 €
> 100 mm até 300 mm	37,9500 €

#### Não Domésticos

até 20 mm	5,7417 €
> 20 mm até 30 mm	9,8480 €
> 30 mm até 50 mm	25,3000 €
> 50 mm até 100 mm	31,6250 €
> 100 mm até 300 mm	37,9500 €

**Nota 2:** acresce a Taxa de Recursos Hídricos e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

**Outros serviços de abastecimento**

Colocação de contador		10,00 €
Verificação extraordinária de contadores (reclamação não procedente)		40,00 €
Leitura extraordinária de consumo de água		
2ª deslocação e seguintes (por deslocação)		13,00 €
a pedido do utilizador (por deslocação)		13,00 €
Corte e restabelecimento de abastecimento de água (por incumprimento do utilizador)		40,00 €
Corte e restabelecimento de ramal (por incumprimento do utilizador)		250,00 €
Reparação ou substituição de contador, por dano, deterioração por uso anormal ou perda		48,00 €
Deslocação		12,00 €
Construção e alteração de ramais de abastecimento:		
Ramal até 8 metros		
até 25 mm		150,00 €
> 25 mm até 50 mm		200,00 €
> 50 mm até 75 mm		400,00 €
> 75mm até 100 mm		500,00 €
Por cada metro alem dos 8 metros		
até 25 mm		30,00 €
> 25 mm até 50 mm		32,00 €
> 50 mm até 75 mm		35,00 €
> 75mm até 100 mm		45,00 €

**Nota:**

- os orçamentos que impliquem atravessamento de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;
- os prolongamentos de rede carecem de orçamento específico;

**Nota 3:** acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

**Outros serviços de saneamento**

## Limpeza de fossas

Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento		
	por deslocação (até 8 m3)	45,50 €
Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento		
	por deslocação (até 8 m3)	103,20 €
Descargas no sistema de águas residuais por terceiros (€/m3)		0,9075 €
Ramais de águas residuais		
Ramal até 5 metros		
	doméstico ou pluvial	250,00 €
	doméstico e pluvial	350,00 €
Ramal com mais que 5 e menos que 10 metros		
	doméstico ou pluvial	300,00 €
	doméstico e pluvial	440,00 €
Ramal com mais que 10 e menos que 15 metros		
	doméstico ou pluvial	330,00 €
	doméstico e pluvial	500,00 €

**Nota:**

- os orçamentos que impliquem atravessamento de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;
- os prolongamentos de rede carecem de orçamento específico;

**Nota 4:** acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

**Processos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas**

Loteamentos (valor por especialidade)

a) vistorias (inclui 2 deslocações) relativas a processos de loteamento

valor fixo	48,00 €
valor por cada lote	6,00 €

b) deslocação adicional da responsabilidade do requerente

50,00 €

Apreciação de projectos (valor por especialidade)

a) por bloco de habitação

até 2 fogos	15,00 €
mais de 2 até 8 fogos	30,50 €
mais de 8 fogos	40,50 €

b) indústria, Comércio, Estado e Serviços

módulos de 100 m<sup>2</sup> de área de construção 15,00 €

c) análise adicional por alteração do projecto inicial

50% do valor inicial

d) vistorias (inclui 2 deslocações)

60% do valor inicial

e) deslocação adicional da responsabilidade do requerente

50,00 €

**Nota 5:** acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

## Tarifário Social

A tarifa social destina-se a utilizadores domésticos, que auferem um rendimento "per capita" que não exceda o ordenado mínimo nacional em vigor e não tenham quaisquer outros tipos de rendimento.

A sua aplicação é efectuada da seguinte forma:

### 1. Tarifa fixa de abastecimento de água

- a) 100% de isenção para os consumidores cujo o consumo real (mensal) seja igual ou inferior a 5 m<sup>3</sup>;
- b) 50% de isenção para os consumidores cujo consumo real (mensal) seja superior a 5 m<sup>3</sup> e inferior a 15 m<sup>3</sup>;

### 2. Tarifa fixa de saneamento

- a) 100% de isenção para os consumidores cujo o consumo real (mensal) seja igual ou inferior a 5 m<sup>3</sup>;
- b) 50% de isenção para os consumidores cujo consumo real (mensal) seja superior a 5 m<sup>3</sup> e inferior a 15 m<sup>3</sup>;

### Para usufruir da tarifa social o cliente deve apresentar:

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência do agregado atestada pela junta de freguesia;
- declaração ou nota de liquidação do IRS, ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsídio familiar, ou outro no quadro da segurança social;

**A aplicação do tarifário social é fixada por um período de 1 ano, findo o qual deve ser renovada, devendo o cliente apresentar para confirmação os seguintes documentos:**

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência do agregado atestada pela junta de freguesia;

- declaração ou nota de liquidação do IRS, ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsidio familiar, ou outro no quadro da segurança social;

**A anulação da atribuição do tarifário social é efectuada com base nos seguintes fundamentos:**

- não apresentação de confirmação dentro do prazo (1 ano);
- o facto de o agregado familiar ter um rendimento superior às condições de atribuição.

### Tarifário Familiar

Este tarifário destina-se a beneficiar clientes domésticos, com agregados familiares com mais de quatro elementos, através da redução da tarifa variável. Esta redução concretiza-se através do alargamento dos escalões de consumo em função da dimensão do agregado familiar, de acordo com o indicado no quadro seguinte:

Agregado Familiar Nº de Elementos	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão
5	0 a 8	>8 a 18	>18 a 28	> 28
6	0 a 11	>11 a 21	>21 a 31	> 31
7	0 a 14	>14 a 24	>24 a 34	> 35
8	0 a 17	>17 a 27	>27 a 37	> 37
9	0 a 20	>20 a 30	>30 a 40	> 40
n	0 a A	A + 1 a A + 10	A + 11 a A + 20	> A + 20

Em que  $A = (n - 4) * 3 + 5$

**Para se candidatar à atribuição do tarifário familiar o cliente deve apresentar:**

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência do agregado atestada pela junta de freguesia, ou da demonstração da liquidação do IRS;
- declaração ou nota de liquidação do IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar;
- cliente deve fornecer a leitura do contador correspondente ao momento em que submete o pedido.

**A aplicação do tarifário familiar é fixada por um período de 1 ano, findo o qual deve ser renovada, devendo o cliente apresentar para confirmação os seguintes documentos:**

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- declaração ou nota de liquidação do IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar.

**A anulação da atribuição do tarifário familiar é efectuada com base nos seguintes fundamentos:**

- não apresentação de confirmação dentro do prazo (1 ano);
- o agregado familiar deixou de ter o numero de elementos necessário para usufruir da respectiva tarifa.

### **Entrada em vigor**

O presente tarifário entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012.